



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000192

DECRETO Nº 5.312, DE 05 DE setembro DE 1985

Considera hóspede oficial da
Cidade de Taubaté o Exmo.
Sr. deputado LUIZ MÁXIMO.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado hóspede oficial da cidade
de Taubaté, no dia 05 do mês de setembro
fluyente, o Exmo. Sr. Deputado LUIZ MÁXIMO, mui digno
Secretário de Estado de Relações do Trabalho, que, nes
se dia, nos honrará co. sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 5 de setembro de 1985,
311 - da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOATE

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TABOATE, aos 05
DE SETEMBRO DE 1955.

